



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 128 / 11

Protocolo: 31201
Data: 23/2/11 Hora: 8:47
Ofício: _____
Aprovado na 9ª SO, realizada
em 22-02-11 5/ adendo

Presidente

Assunto: Serviços no Bairro de Boracéia - Reiteração

Ref:

Bertioga, 22 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indico ao Executivo Municipal, que em atenção ao pedido feito pelos moradores do Bairro de Boracéia, em todas as ruas, em especial rua M e Avenida Emílio Justo de Moraes (fotos em anexo) para viabilizar nivelamento das mesmas.

Estas encontram-se intransitáveis tanto para pedestres como para veículos que é intenso devido o comércio local, nos dias de chuva a situação delas são lastimáveis.

Diante do exposto, consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal dando conta do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Afonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Net Lyra
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Caio Matheis
Caio Matheis
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Renatinho
Renatinho
Vereador PT ★

Orvando da Silva
Orvando da Silva
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

